SISEMPPA

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Rua Ângelo Custódio, 100-B - Cidade Velha. CEP 66.023-090. Belém/PA
(91) 3222-3231 / **sisemppa@sisemppa.org.com** / CNPJ: 10.611.308/0001-27

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 5460/2023
Recebido por: siqueira - Belém
Data : 13/04/2023 - Hora : 13:39:50

CÓPIA
Divisão de Protocolo

ANSEMP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 018/2023-SISEMPPA

Belém - PA, 13 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cesar Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará
Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha
66.015.160 – Belém/PA

Assunto: **Reiteração do Ofício 001/2023 - SIP MPPA nº 347 de 11.01.2023**

Senhor Procurador Geral de Justiça,

Cumprimentando-o, o SISEMPPA, pessoa jurídica que representa os Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos seus diretores abaixo subscritos, vem a presença de Vossa Excelência parabenizar-lhe pela indicação do Governador do Estado do Pará da qual prestigiou o candidato da lista tríplice da eleição para PGJ no MPPA, desejando que neste novo biênio, que se inicia efetivamente na data de hoje com a posse de Vossa Excelência, haja a construção de um Ministério Público mais combativo, da qual possa participar da efetiva construção de políticas públicas para uma sociedade tão carente de medidas essenciais. É dentro deste passo, que o SISEMPPA, representante da categoria dos servidores do MPPA, se coloca à inteira disposição para uma gestão co-participativa, da qual possa participar e influenciar a decisão de Vossa Excelência, da qual desde já **REITERA** os termos do Ofício 001/2023-SISEMPPA, protocolado em 11/01/2023 sob o número 347/2023 (em anexo), assim como, postula em caráter urgente **AGENDA COM VOSSA EXCELÊNCIA EM REUNIÃO PRESENCIAL** para atendimento da entidade sindical, a fim de DIALOGAR a pauta dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, haja vista a premente necessidade de na qualidade de integrantes desta Instituição atuarmos em prol de proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, donde o reconhecimento dos direitos dos servidores se torna também pauta essencial para o compromisso inarredável de Vossa Excelência com os vulneráveis, haja vista que um servidor contemplado em seus direitos

SISEMPPA

Sindicato filiado à FENAMP

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Rua Ângelo Custódio, 100-B - Cidade Velha. CEP 66.023-090. Belém/PA
(91) 3222-3231 / **sisemppa@sisemppa.org.com** / CNPJ: 10.611.308/0001-27

ANSEMP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

torna a proteção do interesse público primário tão mais robusto, posto que reconhecer direito do servidor é reconhecer direito da sociedade.

Anexo, submetemos a Vossa Excelência, pauta da categoria para ser dialogada em reunião presencial da qual postulamos.

Respeitosamente,

Diogo Alvarenga Solano
Diretor-Presidente
Diretoria Colegiada do SISEMPPA

Marília Gaia
Diretora de Cultura e Formação
Diretoria Colegiada do SISEMPPA

Hugo Sanches da Silva Picanço
Diretor de Imprensa e Comunicação
Diretoria Colegiada do SISEMPPA

Maria Cristina Gonçalves
Diretora de Relações Sociais
Diretoria Colegiada do SISEMPPA

Kelle Costa
Diretora de Finanças
Diretoria Colegiada do SISEMPPA

Rafael Teodoro
Diretor de Finanças
Diretoria Colegiada do SISEMPPA

SISEMPPA

Sindicato filiado à FENAMP

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Rua Ângelo Custódio, 100-B - Cidade Velha. CEP 66.023-090. Belém/PA
(91) 3222-3231 / **sisemppa@sisemppa.org.com** / CNPJ: 10.611.308/0001-27

ANSEMP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reivindicações dos servidores do MPPA em 2023:

1. **Retroativo da revisão** reconhecida pela Lei n° 9.501, de 28 de março de 2022, que concedeu aos servidores 21,56% (inflação verificada no período de abril de 2018 a outubro de 2021, pelo IPCA) mais 3,11% (inflação estimada de novembro de 2021 a março de 2022);
2. Acesso à **Minuta final do PCCR** e previsão de data para ser pautada no CPJ;
3. Previsão de data para pautar no CPJ a minuta do **PL de pagamento de plantões** institucionais;
4. **Retroativo** do último reajuste concedido ao **auxílio alimentação** em 2022;
5. Novos concursos de **remoção interna**;
6. **Revogação da Ordem de Serviço** 001/2014;
7. **Nomeação** dos servidores aprovados no último concurso público;
8. Pagamento do reflexo do **auxílio alimentação e auxílio saúde** nas **conversões de pecúnia** solicitadas anteriormente;
9. Criação de **Banco de Horas** para os servidores;
10. **Revisão salarial** referente aos exercícios de abril/2015 a março/2016 (9,39%), diferença entre o estimado e o apurado entre novembro/2021 a março/2022 (1,83%), abril/2022 a março/2023 (4,05%), totalizando **15,91%**.
11. O que ocorrer de modo superveniente.